



*Câmara Municipal*  
*de*  
*Jundiaí*

Interessado: TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

**PROJETO DE LEI N.º 680**

Assunto: Denominação de Vila Alice Cavalcanti à atual Vila-Helena sita  
entre as ruas Bom Jesus de Pirapora, Pitangueiras e Vianelo.

Ordem 526

Foi promulgada sob n.º 515

Proc. N.º

4868

Clas.

503291

515

*Arquivado*  
*20.9.56*



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
EXPEDIENTE

★ JUN 5 1956 ★

PROTOCOLO N.º 04868

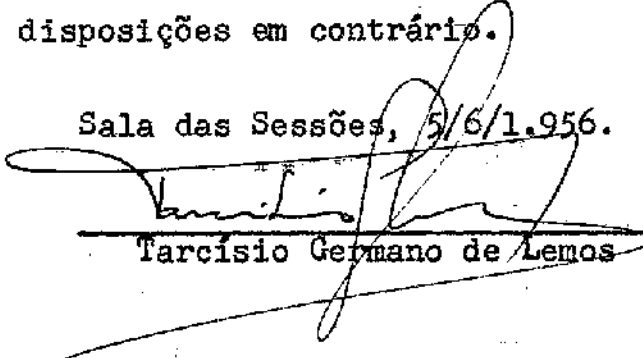
CLASSIF 503.291

### PROJETO DE LEI Nº 680

Art. 1º - A atual Vila Helena existente entre as ruas Bom Jesus de Pirapora, Pitangueiras e Vianelo passa a denominar-se "Vila Alice Cavalcanti".

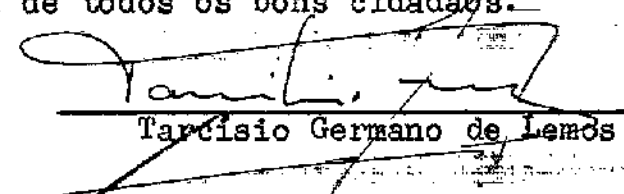
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5/6/1.956.

  
Tarcísio Germano de Lemos

### JUSTIFICAÇÃO

Existem duas vilas com a mesma designação. A mais antiga que está colocada no Bairro de Vila Rami deve permanecer com o nome original. Alice Cavalcanti é um nome que dispensa maiores detalhes nesta exposição, pois, seu nome ilustre e sua obra benemérita são conhecidos de todos os bons cidadãos.

  
Tarcísio Germano de Lemos

*Apresentado  
1º e 2º sessões  
com aprovação na  
intendência a C.R.  
22-8-56  
D. de Lemos*



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

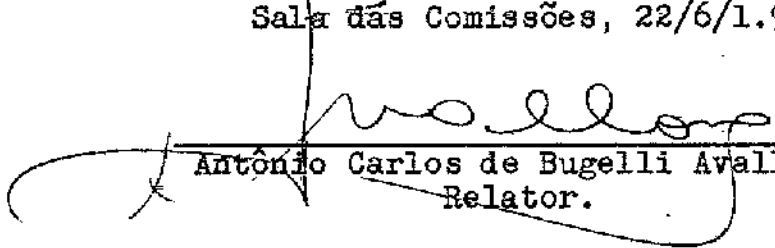
Proc. 4.868

Projeto de lei nº 680, de autoria do vereador sr. Tarcísio Germano de Lemos, dispondo sobre denominação de Vila Alice Cavalcanti à atual Vila Helena sita entre as ruas Bom Jesus de Pirapora, Pitangueiras e Vianelo.

PARECER Nº 1.416

Esta Comissão dá seu parecer inteiramente favorável à presente propositura, por ser da competência do Município a designação dos topônimos de seus logradouros públicos.

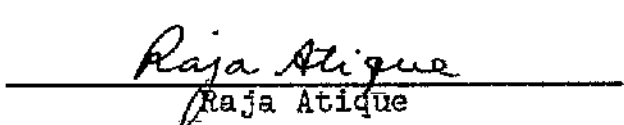
Sala das Comissões, 22/6/1.956

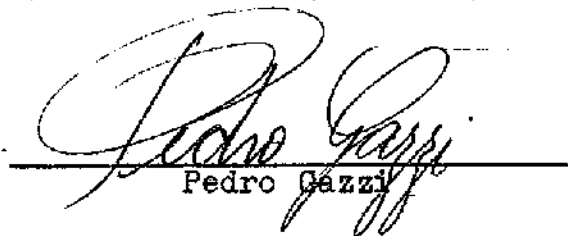
  
Antônio Carlos de Bugelli Avallone,  
Relator.

APROVADO O PARECER EM 25/6/1.956:-

  
Rubens Soares,  
Presidente.

José Maria de Castro Alves

  
Raja Atique

  
Pedro Gazi



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. 4.868

Projeto de lei nº 680, de autoria do vereador sr. Tarcísio Germa  
no de Lemos, dispondo sobre denominação de Vila Alice Cavalcanti  
à atual Vila Helena sita entre as ruas Bom Jesus de Pirapora, Pi  
tanguieras e Vianelo.

PARECER Nº 1.439

O presente projeto merece a nossa inteira acolhida.

É o parecer.

Sala das Comissões, 7/8/1.956

José Hélio Hércules,  
Relator.

APROVADO O PARECER EM 16/8/1.956.

Duílio Garbatti,  
Presidente.

Ary Normanton

Carlos Gomes Ribeiro

Arthur Chagas Junior



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

### PROJETO DE LEI Nº 680

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta a seguinte lei:

Art. 1ª - A atual Vila Helena existente entre as ruas Bom Jesus de Pirapora, Pitangueiras e Vianelo passa a denominar-se "Vila Alice Cavalcanti".

Art. 2ª - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de agosto de mil novecentos e cinquenta e seis.

  
Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,  
Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
CÓPIA



PM.8/56/51:

24

agosto

56.

4.868:

Exmo. Sr. Prefeito:

A devida sanção desse Executivo, tendo a subida honra de encaminhar o projeto de lei nº 680, aprovado pelo plenário deste Legislativo em Sessão Ordinária do dia 22 do corrente mês.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Excia. os protestos de minha estima e distinta consideração.

---

Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,  
Presidente da Câmara.

ANEXO: Duas vias da lei.

Ao Exmo. Sr. Dr. Vasco Antônio Venchiarutti,  
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí,

Nesta.

-JP/ASB/-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- L E I Nº 515, DE 27 DE AGOSTO DE 1956 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acordo com a  
que decretou a Câmara Municipal, em sessão reali-  
zada no dia 22/8/1956, PROMULGA a seguinte lei:-

Art. 1º - A atual Vila Helena existente entre as  
ruas Bom Jesus de Pirapora, Pitangueiras e Vianelo passa a  
denominar-se "Vila Alice Cavalcanti".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. VASCO A. VENCHIARUTTI

- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefei-  
tura Municipal de Jundiaí, aos vinte e sete de agosto de mil  
novecentos e cinquenta e seis.

VIRGILIO TORRICELLI

Diretor

"O Jundiense" nº 10.490, de 5/9/56:-

**LEI n.º 515, de 27 de Agosto de 1956**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,  
de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal  
em sessão realizada em 22-8-1956, promulga a seguinte lei:

Art. 1.º — A atual Vila Helena existente entre as ruas Bom Jesus de Pirapora, Pitangueiras e Vianelo passa denominar-se «Vila Alice Cavalcanti.»

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Arq Vasco A. Venchiarutti Prefeito Municipal*

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiáí aos vinte sete de agosto de mil novecentos e cinquenta e seis.

VIRGILIO TORRICELLI, Diretor.

## ANDAMENTO DO PROCESSO

### COMISSÕES

C. J. R. 7-6

C. F. O. \_\_\_\_\_

C. O. S. P. 25.6

C. E. C. H. A. S. \_\_\_\_\_

Ao sr. Vereador

*Antônio Carlos Araújo*

*Paulo Vitor de Almeida*

*3/7/56*

*João José Belio Hercílio para relatar*

*Quilho Garibaldi*

### A N E X O S

*Ad. J. J.*

AUTUADO EM 7 / 6 / 1956

*João Pereira*  
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO